



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1869

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1869

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.375, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

"Institui, no âmbito do Município de Promissão, o Programa para a Promoção da Dignidade Íntima e dá outras providências."

(Autoria: Isabel Cristina Roz De Carvalho Santaella).

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Promissão, o Programa para a Promoção da Dignidade Íntima, com o objetivo de assegurar o acesso a produtos de higiene menstrual e promover ações de educação e conscientização sobre saúde e higiene íntima.

Art. 2º São diretrizes do Programa para a Promoção da Dignidade Íntima:

I - fornecer absorventes higiênicos a pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive estudantes da rede pública de ensino.;

II - ampliar o acesso a informações sobre saúde, higiene e cuidados menstruais, visando à prevenção de doenças e ao bem-estar;

III - combater a desinformação e o estigma em torno da menstruação, promovendo o diálogo nas políticas públicas, serviços públicos, escolas, comunidade e famílias, em articulação com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;

IV - prevenir e reduzir problemas de saúde decorrentes da falta de acesso a produtos e informações sobre higiene menstrual;

V - reduzir faltas escolares, prejuízos à aprendizagem e evasão de estudantes em idade reprodutiva, relacionados à menstruação;

VI - viabilizar materiais educativos, oficinas e campanhas de conscientização sobre saúde menstrual no município;

VII - fomentar a elaboração e execução de políticas públicas em prol da dignidade menstrual;

VIII - implementar ações em parceria com programas estaduais e federais, por meio dos órgãos da administração municipal competentes.

Art. 3º O Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil, organizações não governamentais e a iniciativa privada, bem como receber repasses de recursos e doações de absorventes higiênicos para a execução do Programa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta

Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Parágrafo único. Para implementação de programas estaduais ou federais relativos ao objeto desta Lei, o Município adotará as providências necessárias à adequação do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Municipal.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 29 de outubro de 2025.

HAMILTON LUÍS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da administração na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 067/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Com base nas informações constantes do Processo nº 067/2025 referente à Chamada Pública nº 002/2025, cujo objeto é credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de exames laboratoriais (análises clínicas e patológicas) visando atender as demandas do município com base na tabela SUS/SIGTAP, CREDENCIO as empresas ANDRIÃO CANEPPA E SILVA LTDA; LABORATÓRIO VIEIRA MAIA LTDA; SODRE SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA; e HOMOLOGO o procedimento licitatório, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, e considerando que foram observados os prazos recursais, em consequência ficam convocados os licitantes, nos termos do artigo 90, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 29 de outubro de 2025.

Hamilton Luis Foz

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9368-01fe-82b7-5d20-ea



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Promissão (SP), Edição nº 1869, ano X, veiculado em 30 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO INACIO SOARES (CPF ***994829**) em 30/10/2025 às 08:05:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9368-01fe-82b7-5d20-ea>